



PORTARIA Nº 1881, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonerar servidor municipal concursado em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARCIO ANTONIO PANDOLFI, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

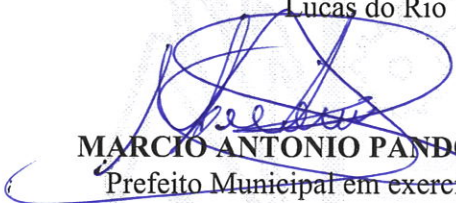
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor concursado **ELDEMAR ELTON RADER**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2024.


MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se, registre-se e cumpra-se.